



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº 4140



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 06 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS.....	2
ATAS DAS COMISSÕES.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	3
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	3
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	4
EXTRATOS DE CONTRATO.....	5

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Atas das Comissões

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA
EM 1º DE JULHO DE 2025**

Às dezoito horas e cinquenta e quatro minutos do dia primeiro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Fortes, Jorge Frederico, Moiseimar Marinho, Valdemar Júnior e da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso e Marcus Marcelo. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico, secretariado pelo Senhor Deputado Moiseimar Marinho, declarou aberta a Reunião, o com a aquiescência dos membros presentes transferiu as Atas das Reuniões anteriores para a Reunião subsequente, não havendo Expedientes a serem lidos, nem Matérias a serem distribuídas, passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Deputado Valdemar Júnior devolveu devidamente relatado o Projeto de Lei 980/2024, de autoria do Senhor Deputado Moiseimar Marinho, que “estabelece as normas e diretrizes para o funcionamento das câmaras de bronzeamento artificial no Estado do Tocantins, além de outras disposições correlatas”. Na Ordem do Dia foi lido e aprovado o parecer do Projeto de Lei 980/2024 e encaminhado ao Plenário. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos, às dezoito horas e cinquenta e sete minutos, e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e, logo após, publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA
EM 24 DE SETEMBRO DE 2025**

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Gutierrez Torquato e Jorge Frederico. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Gipão, Marcus Marcelo e Moiseimar Marinho. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico, secretariado pelo Senhor Deputado Gutierrez Torquato, declarou aberta a Reunião, e com a aquiescência dos membros presentes aprovou as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo

Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico avocou a relatoria da Medida Provisória 7/2025, que “altera a Lei nº 3.422, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e adota outras providências”. O Senhor Deputado Eduardo do Dertins foi nomeado relator do Projeto de Lei 132/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui, no âmbito do Estado do Tocantins, a obrigatoriedade de identificação do remetente em entregas de alimentos, bebidas, presentes e itens congêneres, e estabelece penalidades em caso de descumprimento”. Em seguida, passou-se à Ordem do Dia, momento em que foram lidos e aprovados os pareceres dos Projetos de Lei 968/2024, 43/2025, que foram encaminhados ao Plenário. O Projeto de Lei 949/2025 teve seu parecer aprovado e encaminhado ao Arquivo. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos, às dezoito horas e cinquenta minutos, e convocou Reunião Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e, logo após, publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA
EM 24 DE SETEMBRO DE 2025**

Às dezoito horas e cinquenta e dois minutos do dia vinte e quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Gutierrez Torquato e Jorge Frederico. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Gipão, Marcus Marcelo e Moiseimar Marinho. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico, secretariado pelo Senhor Deputado Gutierrez Torquato, declarou aberta a Reunião, e com a aquiescência dos membros presentes transferiu as Atas das Reuniões anteriores para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, nem Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico devolveu a Medida Provisória 7/2025, que “altera a Lei nº 3.422, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e adota outras providências”. O Senhor Deputado Eduardo do Dertins devolveu o Projeto de Lei 132/2025, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui, no âmbito do Estado do Tocantins, a obrigatoriedade de identificação do remetente em entregas de alimentos, bebidas, presentes e itens congêneres, e estabelece penalidades em caso de descumprimento”. Em seguida, passou-se à Ordem do Dia, momento em que foram lidos e aprovados os pareceres da Medida Provisória 7/2025 e do Projeto de Lei 132/2025, e foram encaminhados ao Plenário. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário e, logo após, publicada.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.557/2025

**Republicado por incorreção*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado Wiston Gomes, a partir de 3 de novembro de 2025:

- Anna Letícia Meireles Lima - SP-5;
- Gleidmara Silva Sousa Bomfim - SP-13;
- Mikaely Martins de Oliveira - SP-5.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.558/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ana Julia Mundim de Sousa Rios, matrícula 104802, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-1, do Gabinete da Deputada Claudia Lelis, a partir de 1º de novembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.559/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Marcus Marcelo, a partir de 1º de novembro de 2025:

- Glecivaldo de Sousa Pereira, matrícula 1187573, SP-13;
- Ildo Roberto Alves, matrícula 168231, SP-9;
- Rafael Brauna, matrícula 1187367, SP-8.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.560/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado Marcus Marcelo, a partir de 1º de novembro de 2025:

- Glauber de Oliveira - SP-8;
- Samuel Gomes Rodrigues - SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.561/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Rosalina Virginia de Araújo Macedo, matrícula 1186792, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Eduardo Fortes, a partir de 1º de novembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.562/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Jonas Macedo para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Eduardo Fortes, a partir de 1º de novembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 869/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 1.540, de 28 de outubro de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4138,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente o servidor Antonio da Silva Silveira, ocupante de Cargo de Natureza Especial - CNE, no Gabinete do Deputado Ivory de Lira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 870/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11043/2025, Processo nº 519/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora Laila Cristina Gonçalves Silva Amaral Calixto, matrícula nº 1187660, pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias consecutivos, compreendidos entre 03/09/2025 a 07/11/2025.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, com período de vigência entre 08/11/2025 a 06/01/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 871/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11481/2025, Processo nº 774/2011,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora SIMONE LOPES, matrícula nº 7801, pelo prazo de 125 (cento e vinte e cinco) dias consecutivos, no período de 05/06/2025 a 07/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 874/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 1.551, de 29 de outubro de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4139,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente o servidor Luiz Carlos Saraiva de Carvalho, ocupante de Cargo de Natureza Especial - CNE, no Gabinete do Deputado Wiston Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 875/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do servidor EDINALDO BATISTA COSTA, matrícula nº 6007, referentes ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 12/02/2024, anteriormente marcadas para 03/11/2025 a 02/12/2025, através da Portaria nº 849/2025-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4131, para fruí-las no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 876/2025-DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Lindaurea dos Santos Dourado, matrícula 170561, de SP-9 para SP-3, do Gabinete do Deputado Marcus Marcelo, a partir de 1º de novembro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 877/2025-DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Nilton Franco, a partir de 1º de novembro de 2025:

- Ruidelmar Limeira Borges Júnior, matrícula 1187330, de SP-13 para SP-8;

- Victoria Adriana Gustmann de Oliveira, matrícula 151182, de SP-8 para SP-13.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 878/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a fruição do segundo período das férias legais do servidor Ariel Alves Parente, matrícula nº 138221, referentes ao período aquisitivo de 05/02/2023 a 04/02/2024 para fruí-las de 01/12/2025 a 20/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Extratos de Contrato

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: nº 022/2024.

PROCESSO: nº 2025/38960/003393 - AGETO; nº 285/2024 - ALETO.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar o reajuste dos preços contratuais, com base no índice inflacionário correspondente ao período de maio de 2024 a abril de 2025, a ser aplicado após o primeiro ano de vigência do Contrato nº 022/2024, em conformidade com o disposto no item 19.12 e seguintes da Cláusula Décima Nona do referido Contrato.

REAJUSTE: Em decorrência da repactuação ora formalizada, será aplicado reajuste no percentual de 8,50422% (oito vírgula cinco mil quatrocentos e vinte e dois por cento) sobre o valor contratual, calculado com base na variação acumulada do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), relativo ao período de 12 (doze) meses imediatamente anterior à data-base de reajuste.

VALOR: Em decorrência do reajuste, ocorrerá um acréscimo no valor de R\$ 1.345.550,39 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), resultando no valor total atualizado do contrato de R\$ 20.131.550,39 (vinte milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 30 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIO: Deputado Amélio Cayres – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.



Um Legislativo forte e eficiente se faz com gestão conjunta e de resultados

Na Assembleia Legislativa do Tocantins, nós acreditamos que resultados grandiosos acontecem com uma equipe determinada, experiente, e com deputados e deputadas que trabalham em conjunto pelo povo do Tocantins. É dessa forma, valorizando o coletivo e respeitando as diferenças, que a Aleto segue transformando a vida das pessoas de norte a sul do estado.



Quer saber mais sobre o trabalho dos nossos deputados e deputadas? Acesse nosso site e saiba mais



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS

Gestão conjunta e de resultados

Siga nossas redes sociais:



assembleiato



assembleiatocantins



assembleiato



tvalto



DIÁRIO DA
ASSEMBLEIA

Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no portal <https://www.al.to.leg.br/diario>